



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO CONTRATO Nº 076-2023 - INEXIGIBILIDADE CR.FMS Nº 032-2023 - CLINICA MEDICA DIAGNOSTICO GUANAMBI LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
 CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Candiba, através do Prefeito Municipal, torna pública a retificação do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2023, referente a Inexigibilidade CR.FMS nº 032/2023, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N.º 1506, no dia 01 de agosto de 2023.

Onde se lê:

| ITEM | PROCEDIMENTOS | UNIDADE | QTD. MENSAL | VALOR UNIARIO/ MENSAL | VALOR TOTAL/ ANUAL |
|------|---------------------|---------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 50 | Hemoglobina Glicada | UNIDADE | 100 | R\$ 600,00 | R\$ 7.200,00 |
| 53 | Raio X | UNIDADE | 30 | R\$ 12.000,00 | R\$ 144.000,00 |

Leia-se:

| ITEM | PROCEDIMENTOS | UNIDADE | QTD. MENSAL | VALOR UNIARIO/ MENSAL | VALOR TOTAL/ ANUAL |
|------|---------------------|---------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 50 | Hemoglobina Glicada | UNIDADE | 20 | R\$ 600,00 | R\$ 7.200,00 |
| 53 | Raio X | UNIDADE | 100 | R\$ 12.000,00 | R\$ 144.000,00 |

Candiba - Bahia, 28 de agosto de 2023.

Reginaldo Martins Prado
 Prefeito Municipal